



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

**PORTARIA Nº 242, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 13/11/2023

*Jauama*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR(A) OCUPANTE DO  
CARGO COMISSIONADO DE  
DIRETOR DE ÁREA "ASSISTÊNCIA  
FARMACÊUTICA" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração do servidor a partir do dia 13 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **FABIO ROGERIO DA SILVA BOTELHO**, matrícula nº 3310, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Área "**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**", nomeado(a) através da Portaria Municipal nº 187, de 30 de novembro de 2022, com término de seu exercício no referido cargo comissionado em 13/11/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigo/MG, 13 de novembro de 2023.

**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigo